

TERMO ADITIVO Nº053/2025-SMS.CPCSS AO DO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.208.723-6 / 6018.2021/0008950-3

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência atividades do Programa Municipal de Saúde da Assistência Médica Ambulatorial – AMA, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio, para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, nos termos da Portaria Nº 842/2024-SMS de 19/12/2024 – doc. sei (116797143).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$59.738.462,64(cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.33538500.00.1.500.9001

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na **Rua Dr. Siqueira Campos, 172, Liberdade**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à **Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901** neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 082/2008- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Considerando a Portaria 842/2024-SMS.G, o custeio para o período de janeiro a dezembro de 2025, tem como referência, o valor praticado/aprovado até dezembro de 2024.



TERMO ADITIVO Nº053/2025-SMS.CPCSS AO DO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G

1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025 o orçamento global de no valor de **R\$59.738.462,64** (cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso - 2025													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Custeio R\$	4.978.205,22	4.978.205,22	4.978.205,22	4.978.205,22	4.978.205,22	4.978.205,22	4.978.205,22	4.978.205,22	4.978.205,22	4.978.205,22	4.978.205,22	4.978.205,22	59.738.462,64

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

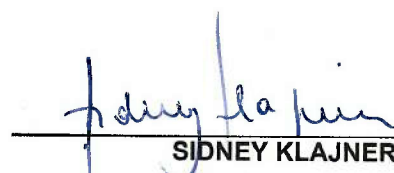
2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº082/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

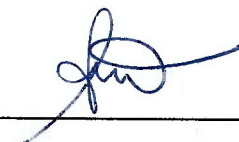


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:



NOME:

Adriana dos Santos Costa
Coordenadora de Planejamento e Contratos
Diretoria Atenção Primária e Rede Assistencial
Instituto Israelita de Responsabilidade Social
Albert Einstein



Dr. Sergio Rodgaec
Vice-Presidente



NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3



Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica



Luciana Moreira Borges
Diretoria Cuidado Público
Sistema de Saúde Einstein
DRT 15364

